CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA CNPJ: 49.437.831/0001-14

ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CEARÁ E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR

> FONE: 3383-3841 PROCESSO Nº: 36/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de corte em portão e elevação de calçada, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de dezembro de 2024.

Joana D'arc Magalhais de Holanda

Presidente do Conselho Escolar



PESQUISA Nº: 36 / 2024

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

4	Endereço: Rua estevão alves, 156 – pajuçara – CEP: 61932-300									
5	MARAC	CANAÚ: 11/12,	/ 2024	Joana	Dai	C ASSIN	Mag	alhaes RESPONSÁVEL F	de Hol	anda
6	SOLICITA	MOS INFORMAR ATÉ	16/1	2 / 2024	OS PREÇOS	S PAR	A A RELAÇ	ãO DISCRIMINA	ADA ABAIXO	
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS									
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO)			7.3-	UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE CORTE DO PORTÃO DE ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO NA DIMENSÃO DE 20 CM NA PARTE INFERIOR COM AJUSTE, PORTÃO DA ENTRADA DA PRINCIPAL COM ELEVAÇÃO DA CALÇADA COM PLATAFORMA EM ACESSIBILIDADE PARA IMPEDIMENTO DA ENTRADA DE ÁGUA DA PLUVIAL. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL					RVIÇO	01		
TO PE	RÃO SER A DOS OS ITI RÍODO DE	TAL: (R\$): ATENDIDAS AS SEGUINTES O ENS DA PLANILHA DEVERÃ VALIDADE DA PROPOSTA:	O SER COTAL					DA ORDEM DE	COMPRA/ SERVIÇO	DELO CONSELHO
0	PAGAMEN	NTREGA/EXECUÇÃO DE NTO SERÁ EFETUADO NUM O PELA UNIDADE EXECUTO		15 NO DE 10 (DEZ) DIAS	ESCOLAR					
	NOME DO	D PROPONENTE:								
	ENDEREÇ	0:								
0	ENDEREÇ CPF OU (12	RG:			